



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGARTO/SE

Processo: 202054000346

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELENILTON DE SOUZA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não há nada a acrescentar quanto ao laudo, de maneira que todas as sus teses de defesa foram apresentadas na Contestação e manifestação ao laudo.

Dessa forma, requer o prosseguimento da ação com o seu julgamento, pugnando pela total improcedência dos pedidos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

LAGARTO, 2 de junho de 2021.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**